



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/90

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO
JARDIM PROFETA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

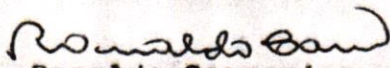
DECRETA:

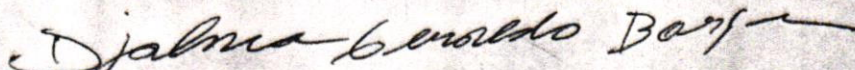
Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas, do Bairro JARDIM PROFETA, terão as seguintes denominações:

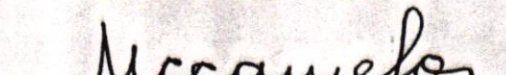
Rua "1" denominar-se-á Rua BENJAMIM NICODEMOS
Rua "2" denominar-se-á Rua MARGARIDA MOREIRA
Rua "3" denominar-se-á Rua José de Cruz Moreira
Rua "4" denominar-se-á Rua Francisco Wenceslau
Rua "5" denominar-se-á Rua Mério Moreira

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.


Ronaldo Cassemiro
Presidente


Djelma Geraldo Borges
Vice-Presidente


Maria do Carmo Dias Camelo
Secretária